

Avenida Os Valinhos

CONTRATO Nº 098/2017

Contrato de prestação de serviços que entre si celebram a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **HIDROSISTEMAS - Engenharia de Recursos Hídricos EIRELI - EPP**

A Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843, 10º andar, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 21.572.243/0001-74, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Contrato empresa **HIDROSISTEMAS - Engenharia de Recursos Hídricos - EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.529.839/0001-91, situada na Av. Pasteur, 89, sala 1104 e 1105, Belo Horizonte - MG, neste ato representada por seu diretor Sérgio Menin Teixeira de Souza, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 008.609.566-87, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria com a finalidade de fornecer apoio técnico, suporte e aprimoramento aos integrantes dos Grupos de Trabalho que atuam no PROJETO GOVERNANÇA da CESAMA, para desenvolvimento de metodologia, orientações e ações que visam melhorar os Mecanismos de Governança Corporativa, com ênfase no suporte ao Planejamento Estratégico, na Reformulação da Estrutura Organizacional, na Capacitação Gerencial e nas Práticas de Controle Interno na área de saneamento, em especial naquilo que disser respeito a responsabilidade na prestação de serviço essencial a população, a universalização dos serviços com qualidade e regularidade, a modicidade tarifária e ao cumprimento pleno da legislação pertinente, mais especificamente à lei federal do saneamento, Lei 11.445/2007, à lei federal das estatais, Lei 13.303/2016 e à lei municipal da **CESAMA**, Lei 13.473/2016, com intuito de dar suporte e apoio técnico a implantação do **PROJETO GOVERNANÇA**, conforme Resolução 002/2017 de 16 de janeiro de 2017 que aprovou as diretrizes para o referido projeto visando à construção da gestão da **CESAMA** com vistas ao atendimento das regras legais e de boas práticas para o cumprimento de seu objetivo institucional, constante de sua proposta da **INEXIGIBILIDADE Nº 007/17** e regulamentações, autorizada pelo Diretor Presidente às fls.192, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: PARTES

1.1. Para os efeitos das disposições contratuais, a Companhia de Saneamento Municipal – **CESAMA** será designada pela sigla **CESAMA** e a empresa **HIDROSISTEMAS - Engenharia de Recursos Hídricos EIRELI – EPP** por **CONTRATADA**;

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

2.1. Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria com a finalidade de fornecer apoio técnico, suporte e aprimoramento aos integrantes dos Grupos de Trabalho que atuam no **PROJETO GOVERNANÇA** da **CESAMA**, para desenvolvimento de metodologia, orientações e ações que visam melhorar os Mecanismos de Governança Corporativa, com ênfase no suporte ao Planejamento Estratégico, na Reformulação da Estrutura Organizacional, na Capacitação Gerencial e nas Práticas de Controle Interno na área de saneamento, em especial naquilo que disser respeito a responsabilidade na prestação de serviço essencial a população, a universalização dos serviços com qualidade e regularidade, a modicidade tarifária e ao cumprimento pleno da legislação pertinente, mais especificamente à lei federal do saneamento, Lei 11.445/2007, à lei federal das estatais, Lei 13.303/2016 e à lei municipal da **CESAMA**, Lei 13.473/2016, com intuito de dar suporte e apoio técnico a implantação do **PROJETO GOVERNANÇA**, conforme Resolução 002/2017 de 16 de janeiro de 2017 que aprovou as diretrizes para o referido projeto visando à construção da gestão da **CESAMA** com vistas ao atendimento das regras legais e de boas práticas para o cumprimento de seu objetivo institucional.

2.2. Os serviços a serem executados são os descritos na **Inexigibilidade nº 007/17**, bem como nas regulamentações que a compõe, além do Termo de Referência e demais anexos em todos os seus termos e disposições. Inclui-se também como parte do Contrato a proposta da **CONTRATADA**, sem prejuízo das demais cláusulas;

2.3. São partes integrantes deste Contrato, independente de transcrição, o Termo de Referência, todos os seus anexos (constantes das folhas 16 a 100 do processo Inexigibilidade Nº 007/17) e a proposta da **CONTRATADA** (folhas 99 a 101) e seus anexos.

2.4. Toda a documentação apresentada é complementar entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.

CLÁUSULA TERCEIRA: VALORES

3.1. Os serviços contratados têm o preço total de **R\$ 370.332,36** (trezentos e setenta mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos), conforme planilha descritiva em anexo, e nele estão incluídas todas as despesas com tributos, pessoal, contribuições sociais, transportes, descarga e quaisquer outras despesas incluídas na transação.

3.2. Os recursos financeiros necessários para cobertura do valor do contrato são provenientes dos recursos próprios da **CESAMA**.

CLÁUSULA QUARTA: PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A vigência do presente Contrato será a partir da data da sua assinatura até o término do prazo de execução do objeto especificado neste instrumento.

4.1.1. O **prazo de execução do objeto será de 360 (trezentos e sessenta) dias** contatos a partir da emissão da Ordem de Serviço pelo departamento competente, após a assinatura deste Contrato.

4.1.2. Se motivado pela **CESAMA**, e unicamente neste caso, o prazo contratual que tem como referência a data de assinatura do contrato, poderá ser aditado com reajustamento de valor após 12 (doze) meses. Os serviços estarão sujeitos a reajustamento de preços, calculado pela variação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE com base no mês anterior ao da data base e do mês de aplicação do reajuste, pela fórmula:

$PR = P \times R$ onde

$R = I_1 / I_0$ sendo

PR = valor da parcela reajustada

P = valor da parcela devida na data base

R = índice de correção

I_1 = índice do mês anterior ao do reajuste

I_0 = índice do mês anterior ao da assinatura do contrato

4.1.3. Os valores decorrentes de reajustamento não serão abatidos do valor do contrato.

4.2. A **CONTRATADA** não poderá ceder ou dar em garantia, em qualquer hipótese em parte, os créditos de qualquer natureza, decorrentes ou oriundos do CONTRATO.

4.3. A **CESAMA** poderá, dentro do prazo contratual firmado com a **CONTRATADA**, **reduzir ou aumentar em até 25% (vinte e cinco por cento)** o valor do presente contrato, ficando a **CONTRATADA** na obrigação de reduzi-lo ou aumentá-lo, nas mesmas bases de preços contratados;

4.4. Sempre que for necessário acrescer ou reduzir os valores e/ou prazos contratuais, as modificações deverão fazer parte do aditamento ao contrato a ser assinado pelas partes. Eventuais acréscimos nas quantidades dos serviços, objeto da licitação, quando necessário, poderão ser admitidos desde que autorizados pela **CESAMA**, com base nos preços unitários contratados.

4.5. Conforme § 2º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, toda prorrogação de prazo será justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente da **CESAMA** para celebrar o Contrato.

CLÁUSULA QUINTA: MEDIÇÕES E PAGAMENTO

5.1. DAS MEDIÇÕES

5.1.1. As medições serão elaboradas pelo fiscal do Contrato designado pela **CESAMA** e deter-se-ão sobre os serviços executados e aceitos pela **CESAMA**.

5.1.2. A medição somente será efetuada se ocorrer o serviço.

5.1.3. Mensalmente serão elaboradas medições até o dia 20 de cada mês, mediante a apuração dos serviços e/ou atividades específicas executadas e aceitas pela **CESAMA**, no período de 21 do mês anterior ao dia 20 do mês da medição, nos termos estabelecidos em cada uma das respectivas autorizações. A **CESAMA** terá

até o dia 30 do mesmo mês da medição para fazer questionamentos e solicitar esclarecimentos ou mesmo revisões.

5.1.3.1. **Medição para o Produto 1:** Cada atividade específica será medida em conformidade com o estabelecido nas respectivas Regulamentações.

5.1.3.2. **Medição para o Produto 2:** Cada atividade específica será medida em conformidade com as horas efetivamente trabalhadas e pré-acordadas na Ordem de Serviço Intermediária.

5.1.4. Não havendo divergências entre as partes quanto à medição dos serviços, a **CONTRATADA** fica automaticamente autorizada a emitir as respectivas Notas Fiscais.

5.2. DO PAGAMENTO

5.2.1. A **CESAMA** efetuará os pagamentos relativos aos compromissos assumidos, através de medição, na primeira quinta-feira, 30 (trinta) dias após a apresentação e aceitação da Nota Fiscal pelo departamento competente da **CESAMA**.

5.2.2. O pagamento será efetuado através de depósito em conta bancária ou via **TED** (transferência eletrônica disponível), para valores iguais ou superiores a R\$1.000,00 (mil reais), cujas tarifas extras correrão por conta da **CONTRATADA**.

5.2.3. O pagamento **SOMENTE** será efetuado:

- a) Após a aceitação da Nota Fiscal;
- b) Após o recolhimento pela adjudicatária de quaisquer multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplemento contratual.

5.2.4. Deverão ser anexadas à Nota Fiscal (em duas vias), as certidões atualizadas de regularidade junto ao INSS, ao FGTS e a Justiça do Trabalho;

5.2.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas serão liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

5.2.6. O CNPJ da **CONTRATADA** constante da Nota Fiscal / Fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento de contratação.

5.2.7. Na hipótese de ocorrer atraso no pagamento da Nota Fiscal por responsabilidade da **CESAMA**, esta se compromete a aplicar, conforme legislação

em vigor, juros de mora sobre o valor devido “pro rata” entre a data do vencimento e o efetivo pagamento.

5.2.8. Nenhum pagamento será efetuado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA SEXTA: OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Executar o Contrato fielmente, conforme definido no Termo de Referência.

6.2. Indicar preposto junto à **CESAMA** para falar em nome da **CONTRATADA**;

6.3. Apresentar à **CESAMA** os seguintes dados sobre os profissionais que vierem a ser envolvidos em qualquer etapa do projeto: nome, endereço, CPF, identidade, função;

6.4. Participar, como representante credenciado a decidir pela **CONTRATADA**, de todas as reuniões e atividades de planejamento, acompanhamento e avaliação que venham a ser convocadas pela **CESAMA**;

6.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do Contrato (Ordem de Serviço) em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução.

6.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à **CESAMA** ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo na execução do Contrato (Ordem de Serviço).

6.7. Responsabilizar-se pela qualidade dos serviços, substituindo, imediatamente, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem ao Termo de Referência, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão do Contrato (Ordem de Serviço).

6.8. Cumprir os prazos previstos no contrato e nas diversas Ordens de Serviços Intermediárias que venham a ser fixadas pela **CESAMA**.

6.9. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do Contrato (Ordem de Serviço), durante toda a sua vigência, a pedido da **CESAMA**.

6.10. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do Contrato.

6.11. Ceder à **CESAMA** a propriedade intelectual/direitos autorais patrimoniais, bem como os direitos de uso, por tempo indeterminado, de todo material criado e produzido a partir do Termo de Referência e outros abrangidos pelo objeto do contrato.

6.12. Aceitar o fato de que as informações obtidas em decorrência da execução do presente Contrato deverão ser mantidas em sigilo, não podendo qualquer partícipe divulgá-las fora do âmbito deste instrumento em qualquer tempo, inclusive através da assinatura, por parte dos profissionais alocados para a execução dos serviços, de **Termo de Sigilo e Confidencialidade (Anexo VII do Termo de Referência)**.

6.13. Prestar os serviços por meio de mão-de-obra especializada, através dos seguintes profissionais: Douglas de Mello Schneider, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 177.077.306,15; Gelton Palmieri Abud, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 157.871.416-87; Ricardo Augusto Simões Campos, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 236.124.106-44. Os referidos profissionais celebrarão termo de compromisso e confidencialidade, de acordo com as demais condições do Termo de Referência.

6.14. Manter, durante a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, necessárias para que todos os níveis de serviços acordados sejam cumpridos com utilização eficiente dos recursos disponíveis.

6.15. Responsabilizar-se por todos os serviços especificados no Termo de Referência de modo a garantir sua plena execução, utilizando equipamentos adequados e pessoal técnico qualificado.

6.16. Reportar imediatamente à **CESAMA** quaisquer anormalidades, erros ou irregularidades que possam comprometer a execução dos serviços e o bom andamento das atividades na Instituição.

CLÁUSULA SÉTIMA: OBRIGAÇÕES DA CESAMA

7.1. Emitir as **Ordens de Serviço Inicial e Intermediária (ANEXO VI do Termo de Referência)**, indicando o início da execução dos serviços e do prazo para sua elaboração e entrega.

7.2. Efetuar todos os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas.

7.3. Fiscalizar a execução do Contrato (Ordem de Serviço), o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da **CONTRATADA** pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

7.4. Rejeitar todo e qualquer serviço de má qualidade e em desconformidade com o Termo de Referência;

7.5. Expedir determinações e comunicações relativas à execução dos serviços.

7.6. Arcar com os gastos de hospedagem necessários e previamente acordados no caso de demanda por prestação de serviço presencial na cidade de Juiz de Fora.

CLÁUSULA OITAVA: REVISÃO / REAJUSTE

8.1. Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA: PENALIDADES

9.1. O descumprimento de quaisquer cláusulas estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência sujeitará à aplicação das sanções neles previstas.

9.2. O atraso injustificado no cumprimento das obrigações permitirá à **CESAMA**, sem prejuízo de outras medidas, deduzir do preço contratual, a título de multa, o equivalente a 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) do preço dos serviços em atraso por cada dia de atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento) do valor total do Contrato. Uma vez atingido esse limite, a **CESAMA** poderá, se persistir, rescindir o Contrato.

9.3. A multa de que trata este item não impedirá a rescisão unilateral do Contrato pela **CESAMA** e a aplicação de outras sanções;

9.4. Pela inexecução, total ou parcial do contrato, a **CESAMA** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções, isoladas ou cumulativamente:

- a) Advertência;
- b) Multa meramente moratória, como previsto no item 9.2 ou multa-penalidade de 3% (três por cento) sobre o valor do Contrato, na impossibilidade do mesmo;
- c) Suspensão temporária de participação em licitações e impedidos de contratar com a **CESAMA**, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a **CESAMA**;

9.4.1. A sanção estabelecida na letra “d” do Item 9.4 é de competência exclusiva do Diretor Presidente da **CESAMA**, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias a contar da abertura de vista;

9.5. Quando o objeto da contratação não for executado até o vencimento do prazo estipulado, a suspensão do Contrato será automática e perdurará até que seja realizado o serviço, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei, sendo que as despesas serão efetuadas às expensas da **CONTRATADA**;

9.6. Suspensão do direito de licitar com o Governo deste município e com seus órgãos descentralizados, pelos prazos de 03 (três) a 06 (seis) meses e por maiores prazos quando a firma incorrer nos casos previstos no regulamento e normas locais.

9.7. Declaração de inidoneidade quando a empresa, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, praticar falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo da Administração.

9.8. As penalidades previstas neste contrato poderão deixar de ser aplicadas, total ou parcialmente, a critério da **CESAMA**, se entender as justificativas apresentadas pela **CONTRATADA** relevantes.

9.9. As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos decorrentes do respectivo Contrato ou, em caso contrário, recolhidas no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da decisão administrativa que as tenham aplicado, ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA: RESCISÃO

10.1. A rescisão deste Contrato terá lugar de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, quando a **CONTRATADA**:

- a) Falir, entrar em concordata, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) Transferir em parte as obrigações decorrentes desta contratação, sem a prévia anuência do Diretor Presidente da **CESAMA**;
- c) Não prestar o serviço dentro dos prazos propostos e de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;
- d) Não apresentar as certidões atualizadas de regularidade do INSS, do FGTS e da Justiça do Trabalho.

10.2. A interrupção do prazo estabelecido nas Ordens de Serviços Intermediárias, somente será possível nos seguintes casos:

- a) Motivo comprovado de força maior, imediatamente levado ao conhecimento do Diretor Presidente da **CESAMA**, através de documento comprobatório, o qual decidirá a seu exclusivo critério;
- b) Por ordem da **CESAMA** para paralisar a execução do Contrato (Ordem de Serviço);
- c) Por razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

11.1. Aplica-se à execução deste contrato a Lei Federal 8.666/93, e alterações posteriores, inclusive aos casos omissos, bem como legislação municipal civil e ambiental aplicáveis ao objeto do contrato.

11.2. Aplicam-se, ainda, os princípios e normas estabelecidos no Código de Conduta Ética da **CESAMA**, disponível para consulta no *site* da **CESAMA**, no endereço eletrônico [www.cesama.com.br/pdf/codigo de etica cesama.pdf](http://www.cesama.com.br/pdf/codigo%20de%20etica%20cesama.pdf) e as disposições da Lei Federal nº 12.846 de 01/08/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: CONDIÇÕES GERAIS

12.1. Para aceitação dos Serviços: Os serviços entregues deverão ser analisados pela **CESAMA** num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis contados da sua entrega. Em havendo correções, complementações, necessidade de maiores detalhamentos, a **CONTRATADA** se obriga a fazê-los, às suas expensas, dentro do prazo máximo equivalente à metade do intervalo de tempo concedido para sua elaboração inicial.

12.2. Seguem anexadas a este contrato os modelos das Ordens de Serviço Inicial e Intermediária.

12.3. Integram este Contrato, o Termo de Referência e seus respectivos **ANEXOS I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII:**

- ANEXO I:** Planilha de Descrição dos Serviços
- ANEXO II:** Planilha de Composição dos Preços
- ANEXO III:** Regulamentação dos Serviços
- ANEXO IV:** Memória de Cálculo
- ANEXO IV:** Orçamento e Planilha de Medição - Modelo
- ANEXO VI:** Modelo de Ordens de Serviço
- ANEXO VII:** Termo de Confidencialidade e Sigilo
- ANEXO VIII:** Documentos da **CONTRATADA:**
- Contrato Social da **CONTRATADA;**
 - Atestados Técnicos apresentados;
 - Currículo dos profissionais que integram o corpo técnico da **CONTRATADA;**
 - Declaração de Compromisso dos Profissionais;
 - Proposta Comercial.

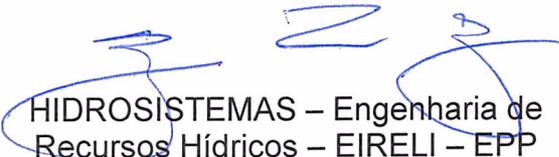
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: FORO

13.1. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Juiz de Fora, com renúncia expressa de qualquer outro porventura existente, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas oriundas do presente contrato.

Por estarem assim justos e acordados, lavrou-se este Contrato, que vai assinado pelas partes, na presença de duas testemunhas.

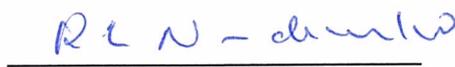
Juiz de Fora, 24 de novembro de 2017


André Borges de Souza
Diretor Presidente - **CESAMA**


HIDROSISTEMAS – Engenharia de
Recursos Hídricos – EIRELI – EPP

Testemunhas:


Fabiano de Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Direto. de Licitações e Contratos


Renata Neves de Mello
Pregoeira
CESAMA

PROJETO: SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO AO PROJETO GOVERNANÇA

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
	PRODUTO 1 - Elaboração de serviços				
1.	Elaboração, revisão e adequação de documentos para atendimento à lei 13.303/16				
1.1.	Relatório de comparação das leis	GI	1,0	2.250,00	2.250,00
1.2.	Relatório de Identificação dos pontos passíveis de alteração	GI	1,0	1.125,00	1.125,00
1.3.	Elaborar minuta de projeto de lei	GI	1,0	1.350,00	1.350,00
2.	Revisão do Estatuto Social				
2.1.	Relatório de comparação	GI	1,0	3.262,50	3.262,50
2.2.	Proposta de minuta de revisão	GI	1,0	1.575,00	1.575,00
3.	Formalizar o Conselho de Administração e instituir a Secretaria de Apoio ao Conselho de Administração e a Diretoria Executiva				
3.1.	Regra para seleção e eleição do empregado - conselheiro	GI	1,0	1.687,50	1.687,50
3.2.	Elaborar proposta de organograma da alta administração	GI	1,0	3.825,00	3.825,00
3.3.	Elaborar o regulamento interno da Secretaria de apoio ao CA e DE	GI	1,0	4.050,00	4.050,00
4.	Elaboração de minuta do Regulamento Interno do Comitê Estatutário	GI	1,0	5.400,00	5.400,00
5.	Elaboração de minuta do Regulamento Interno do Conselho de Administração	GI	1,0	8.325,00	8.325,00
6.	Elaboração de minuta do Regulamento Interno do Conselho Fiscal	GI	1,0	6.075,00	6.075,00
7.	Elaboração de minuta do Regulamento Interno da Diretoria Executiva	GI	1,0	8.325,00	8.325,00
8.	Elaboração de minuta do Regulamento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário	GI	1,0	8.325,00	8.325,00
9.	Estabelecer os instrumentos necessários ao cumprimento dos requisitos de transparência:				
9.1.	Elaboração da minuta de Carta Anual				
9.1.1.	Elaborar questionário	GI	1,0	5.625,00	5.625,00
9.1.2.	Elaborar minuta da Carta Anual	GI	1,0	3.825,00	3.825,00
9.1.3.	Proposta de Divulgação da Carta Anual	GI	1,0	2.700,00	2.700,00
9.2.	Elaboração da Política de Divulgação de Informações				
9.2.1.	Elaborar de questionário	GI	1,0	5.625,00	5.625,00
9.2.2.	Minuta de Política de Divulgação	GI	1,0	6.525,00	6.525,00
9.2.3.	Proposta de Divulgação da Política de Divulgação	GI	1,0	2.700,00	2.700,00
9.3.	Elaboração da Política Anticorrupção				
9.3.1.	Elaborar a minuta da política	GI	1,0	3.150,00	3.150,00
9.3.2.	Elaborar a política de divulgação	GI	1,0	1.800,00	1.800,00
9.4.	Elaboração da minuta do Relatório Integrado ou de Sustentabilidade				
9.4.1.	Elaborar questionário	GI	1,0	6.075,00	6.075,00
9.4.2.	Elaborar a proposta de Relatório	GI	1,0	5.625,00	5.625,00
9.4.3.	Elaborar proposta de de divulgação	GI	1,0	2.700,00	2.700,00
10.	Elaboração da proposta para o Plano de Negócios da CESAMA				
10.1.	Elaborar proposta de temas do Plano de Negócios	GI	1,0	8.550,00	8.550,00
10.2.	Elaborar questionário	GI	1,0	3.150,00	3.150,00
10.3.	Elaborar minuta do Plano de Negócios	GI	1,0	3.375,00	3.375,00
10.4.	Elaborar proposta de divulgação	GI	1,0	2.925,00	2.925,00
TOTAL DO PRODUTO 1					119.925,00
ITEM	PRODUTO 2 - Apoio as demandas para o Projeto Governança	UNID	QUANT	V. UNIT	TOTAL
11	Prestação de serviço de consultoria para atender as demandas da CESAMA para o Projeto Governança	H	1000,0	225,00	225.000,00
12	Relatório mensal de Gestão do contrato	Un	12,0	1.575,00	18.900,00
13	Locomoção de Belo Horizonte – Juiz de Fora – Belo Horizonte para atender demandas presenciais	Un	12,0	542,28	6.507,36
TOTAL DO PRODUTO 2					250.407,36
TOTAL GERAL					R\$ 370.332,36



COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DE SERVIÇOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PRODUTO 1

1. Revisão e adequação da atual lei de criação da CESAMA: compatibilidade com o disposto na Lei Federal 13.303/2016;

1.1 Relatório de comparação das leis

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Elaborar a matriz contendo a Lei Municipal 13.473/2016, Lei da CESAMA, e a Lei Federal 13.303/2016, Lei das Estatais	3
Compatibilizar na matriz as cláusulas da Lei Municipal 13.473/2016, Lei da CESAMA, com os da Lei Federal 13.303/2016, Lei das Estatais	2
Elaborar o Relatório de Comparação	2
Avaliar e revisar os textos propostos	0,5
Submeter ao Grupo Gestor	
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	0,5
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	2
TOTAL	10

1. Revisão e adequação da atual lei de criação da CESAMA: compatibilidade com o disposto na Lei Federal 13.303/2016;

1.2 Relatório de Identificação dos pontos passíveis de alteração

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Identificar na matriz de comparação os pontos da Lei Municipal 13.473/2016 passíveis de alteração, se for o caso	2
Elaborar relatório de identificação	1
Avaliar e revisar os textos propostos	0,5
Submeter ao Grupo Gestor	
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	0,5
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	1
TOTAL	5

1. Revisão e adequação da atual lei de criação da CESAMA: compatibilidade com o disposto na Lei Federal 13.303/2016;

1.3 Elaborar minuta de projeto de lei

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Elaborar minuta do projeto de lei de alteração da Lei Municipal 13.473/2016 ou laudo de conformidade com a Lei Federal 13.303/2016	4
Avaliar e revisar os textos propostos	1
Submeter ao Grupo Gestor	
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	0,5
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	0,5
TOTAL	6

2. Revisar o estatuto social da CESAMA garantindo sua adequação à Lei de criação da Empresa;

2.1 Relatório de comparação

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Pesquisar a legislação que rege a matéria	2,5
Pesquisar estatutos de outras empresas semelhantes	2
Pesquisar orientações/recomendações inerentes ao assunto	1
Compilar os pontos relevantes	2
Conhecer e avaliar o teor do atual estatuto social da Cesama	2
Avaliar e identificar os pontos que demandam revisão e/ou melhorias	1
Elaborar o Relatório de Comparação	2
Avaliar e revisar os textos propostos	0,5
Submeter ao Grupo Gestor	-
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	0,5
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	1
TOTAL	14,5

2. Revisar o estatuto social da CESAMA garantindo sua adequação à Lei de criação da Empresa;

2.2 Proposta de minuta de revisão

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Elaborar a minuta de revisão do estatuto	4
Avaliar e revisar os textos propostos	1
Submeter ao Grupo Gestor	-
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	1
TOTAL	7



3. Formalizar o Conselho de Administração e Regular a Secretaria de Apoio ao Conselho e a Diretoria Executiva;

3.1 Regra para seleção e eleição do empregado - conselheiro

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Pesquisar a legislação que rege a matéria	1
Pesquisar documentos de outras empresas semelhantes	1
Pesquisar orientações/recomendações inerentes ao assunto	0,5
Compilar os pontos relevantes	0,5
Revisar e avaliar a proposta de regra para seleção e eleição do Conselheiro representante dos empregados	3
Submeter ao Grupo Gestor	
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	0,5
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	1
TOTAL	7,5

3. Formalizar o Conselho de Administração e Regular a Secretaria de Apoio ao Conselho e a Diretoria Executiva;

3.2 Elaborar proposta de organograma da alta administração

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Pesquisar a legislação que rege a matéria	2
Pesquisar documentos de outras empresas semelhantes	2
Pesquisar orientações/recomendações inerentes ao assunto	1
Compilar os pontos relevantes	2
Elaborar proposta de organograma da alta administração	6
Avaliar a proposta de organograma	1
Submeter ao Grupo Gestor	
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	2
TOTAL	17

3. Formalizar o Conselho de Administração e Regular a Secretaria de Apoio ao Conselho e a Diretoria Executiva;

3.3 Elaborar o regulamento interno da Secretaria de apoio ao CA e DE

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Pesquisar documentos de outras empresas semelhantes	2
Pesquisar orientações/recomendações inerentes ao assunto	2
Compilar os pontos relevantes	1
Elaborar a minuta de Regulamento Interno que regerá o funcionamento da Secretaria de Apoio ao Conselho de Administração e Diretoria Executiva	8
Avaliar a minuta que foi proposta	2
Submeter ao Grupo Gestor	
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	2
TOTAL	18

4. Elaborar o Regulamento Interno do Comitê Estatutário;

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Pesquisar a legislação que rege a matéria	3
Pesquisar o que existe em outras empresas semelhantes	3
Pesquisar orientações/recomendações inerentes ao assunto	2
Compilar os pontos relevantes	2
Elaborar minuta do regulamento de funcionamento contemplando além da composição, as competências do Comitê, a duração do mandato e a forma de investidura, a remuneração dos conselheiros, e a organização das reuniões	10
Avaliar e revisar a minuta proposta	1
Submeter ao Grupo Gestor	
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	2
TOTAL	24



5. Elaborar o Regulamento Interno do Conselho de Administração;

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Pesquisar a legislação que rege a matéria	3
Pesquisar documentos de outras empresas semelhantes	3
Pesquisar orientações/recomendações inerentes ao assunto	2
Compilar os pontos relevantes	3
Elaborar minuta do regulamento de funcionamento contemplando além da composição, as competências do Conselho, os deveres e vedações dos conselheiros, a duração do mandato e a forma de investidura, a remuneração dos conselheiros, e a organização das reuniões	20
Avaliar as minutas propostas	2
Submeter ao Grupo Gestor	
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	3
TOTAL	37

6. Elaborar o Regulamento Interno do Conselho Fiscal

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Pesquisar a legislação que rege a matéria	3
Pesquisar estatutos de outras empresas semelhantes	3
Pesquisar orientações/recomendações inerentes ao assunto	2
Compilar os pontos relevantes	3
Elaborar minuta do regulamento de funcionamento contemplando além da composição, as competências do Conselho, os deveres e vedações dos conselheiros, a duração do mandato e a forma de investidura, a remuneração dos conselheiros, e a organização das reuniões	10
Avaliar a minuta textos proposta	2
Submeter ao Grupo Gestor	
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	3
TOTAL	27

7. Elaborar o Regulamento Interno da Diretoria Executiva;

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Pesquisar a legislação que rege a matéria	3
Pesquisar estatutos de outras empresas semelhantes	3
Pesquisar orientações/recomendações inerentes ao assunto	2
Compilar os pontos relevantes	3
Elaborar minuta do regulamento de funcionamento contemplando além da composição, as competências da Diretoria, os deveres e vedações dos diretores, a duração do mandato e a forma de investidura, a remuneração dos diretores, e a organização das reuniões	20
Avaliar a minuta textos proposta	2
Submeter ao Grupo Gestor	-
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	3
TOTAL	37

8. Elaborar o Regulamento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário;

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Pesquisar a legislação que rege a matéria	4
Pesquisar o que existe em outras empresas semelhantes	4
Pesquisar orientações/recomendações inerentes ao assunto	2
Compilar os pontos relevantes	3
Elaborar minuta do regulamento de funcionamento	20
Avaliar e revisar a minuta proposta	1
Submeter ao Grupo Gestor	-
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	2
TOTAL	37

9.1. Carta Anual com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas
9.1.1 Elaborar questionário

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Pesquisar a legislação que rege a matéria	4
Pesquisar documentos de outras empresas semelhantes	4
Pesquisar orientações/recomendações inerentes ao assunto	2



Compilar os pontos relevantes	2
Elaborar questionário para levantamento das informações junto a alta administração da Empresa que deverão constar da Carta Anual de Governança Corporativa	10
Submeter ao Grupo Gestor	
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	2
TOTAL	25

9.1. Carta Anual com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas

9.1.2 Elaborar minuta da Carta Anual

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Levantamento junto a Alta Administração das informações da Empresa que deverão constar da Carta Anual	2
Compilar as informações obtidas no levantamento	8
Elaborar a minuta da Carta Anual	4
Submeter ao Grupo Gestor	
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	2
TOTAL	17

9.1. Carta Anual com a explicitação dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas

9.1.3 Proposta de política de divulgação

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Elaborar a minuta da proposta de divulgação	8
Avaliar a minuta proposta	2
Submeter ao Grupo Gestor	
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	1
TOTAL	12

9.2 Elaborar e divulgar de Política de Divulgação de Informações

9.2.1 Elaborar de questionário

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Pesquisar a legislação que rege a matéria	4
Pesquisar documentos de outras empresas semelhantes	4
Pesquisar orientações/recomendações inerentes ao assunto	2
Compilar os pontos relevantes	2
Elaborar questionário para levantamento das informações da Empresa que deverão constar da Política de Divulgação de Informações	10
Submeter ao Grupo Gestor	
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	2
TOTAL	25

9.2 Elaborar e divulgar de Política de Divulgação de Informações

9.2.2 Elaborar a minuta de Política de Divulgação

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Levantamento junto a Alta Administração das informações da Empresa que deverão constar da Política	2
Levantamento junto ao corpo gerencial das informações da Empresa que deverão constar da Política	2
Compilar as informações obtidas no levantamento	8
Elaborar a minuta da política	12
Avaliar a minuta proposta	2
Submeter ao Grupo Gestor	
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	2
TOTAL	29

9.2 Elaborar e divulgar de Política de Divulgação de Informações

9.2.3 Proposta de Divulgação da Política de Divulgação

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Elaborar a minuta da proposta de divulgação	8
Avaliar a minuta proposta	2
Submeter ao Grupo Gestor	
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	1
TOTAL	12

9.3. Elaborar e divulgar de Política anticorrupção;



9.3.1 Elaborar a minuta da política

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Pesquisar a legislação que rege a matéria	2
Pesquisar documentos de outras empresas semelhantes	2
Pesquisar orientações/recomendações inerentes ao assunto	1
Compilar os pontos relevantes	2
Elaborar a minuta da política	4
Avaliar a minuta de proposta	1
Submeter ao Grupo Gestor	-
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	1
TOTAL	14

9.3. Elaborar e divulgar de Política anticorrupção;

9.3.2 Elaborar a política de divulgação

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Elaborar a minuta de divulgação	5
Avaliar a minuta de proposta	1
Submeter ao Grupo Gestor	-
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	1
TOTAL	8

9.4. Divulgação anual de Relatório Integrado ou de Sustentabilidade

9.4.1 Elaborar questionário

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Pesquisar a legislação que rege a matéria	4
Pesquisar documentos de outras empresas semelhantes	4
Pesquisar orientações/recomendações inerentes ao assunto	3
Compilar os pontos relevantes	3
Elaborar questionário para levantamento das informações da Empresa que deverão constar do Relatório Integrado ou de Sustentabilidade	10
Submeter ao Grupo Gestor	-
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	2
TOTAL	27

9.4. Divulgação anual de Relatório Integrado ou de Sustentabilidade

9.4.2 Elaborar a proposta de Relatório

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Levantamento junto a Alta Administração das informações da Empresa que deverão constar do Relatório	2
Levantamento junto ao corpo gerencial das informações da Empresa que deverão constar do Relatório	2
Levantamento junto aos entes relevantes da CESAMA que deverão constar do Relatório	2
Compilar as informações obtidas no levantamento	6
Elaborar a minuta do Relatório	8
Avaliar a minuta de proposta	2
Submeter ao Grupo Gestor	-
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	2
TOTAL	25

9.4. Divulgação anual de Relatório Integrado ou de Sustentabilidade

9.4.3 elaborar proposta de de divulgação

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Elaborar a minuta da proposta de divulgação interna e externa do Relatório	7
Avaliar a minuta de proposta	2
Submeter ao Grupo Gestor	-
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	2
TOTAL	12

10. Orientar a elaboração do Plano de Negócios da Empresa;

10.1 Elaborar proposta de temas do Plano de Negócio

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Pesquisar a legislação que rege a matéria	4
Pesquisar documentos de outras empresas semelhantes	4
Pesquisar o Plano Municipal de Saneamento do município de Juiz de Fora	4



Pesquisar Planejamento Estratégico da CESAMA	6
Pesquisar Matriz de Riscos identificada para a CESAMA	4
Compilar os pontos relevantes	4
Elaborar proposta dos temas que deverão compor o Plano de Negócios da Empresa, a ser submetida à Alta Administração	6
Aprovar temas junto a Alta Administração	6
TOTAL	38

10. Orientar a elaboração do Plano de Negócios da Empresa;

10.2 Elaborar questionário

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Elaborar questionário para levantamento das informações que possibilitarão o desenvolvimento dos temas aprovados pela Alta Administração da CESAMA	10
Avaliar as minutas propostas	1
Submeter ao Grupo Gestor	
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	2
TOTAL	14

10. Orientar a elaboração do Plano de Negócios da Empresa;

10.3 Elaborar minuta do Plano de Negócio

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Elaborar a minuta do Plano de Negócios	12
Avaliar a minuta de proposta	1
Submeter ao Grupo Gestor	
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	1
TOTAL	15

10. Orientar a elaboração do Plano de Negócios da Empresa;

10.4 Elaborar proposta de divulgação

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Elaborar proposta de divulgação	8
Avaliar a minuta de proposta	2
Submeter ao Grupo Gestor	
Conhecer as questões demandadas pelo Grupo Gestor	1
Avaliar e responder as questões do Grupo Gestor	2
TOTAL	13

TOTAL DE HORAS PARA O PRODUTO 1 533

COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS DE SERVIÇOS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO PRODUTO 2

11. Prestação de serviço de consultoria para atender as demandas da CESAMA para o Projeto Governança

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Somatório das horas prevista por cada Grupo de Trabalho do Projeto Governança conforme dimensionamento que integra o Anexo III	1.000
TOTAL DE HORAS PARA O PRODUTO 2	1.000

12. Elaborar o Relatório de Gestão do Contrato;

Descrição da atividade	Quantidade de horas
Realizar o controle físico/financeiro - mensal	0,5
Realizar o controle físico/financeiro - acumulado	0,5
Efetuar comentários	1,5
Indicar tendências	3
Fazer recomendações	1,5
TOTAL	7

TOTAL DE HORAS PARA 12 RELATÓRIOS 72



13. Locomoção de Belo Horizonte – Juiz de Fora – Belo Horizonte para atender demandas presenciais;

Descrição	Custo
Distância percorrida ida e volta 520 Km	
Consumo de combustível 52 litros x R\$3.30 o litro	R\$ 171,60
Manutenção e desgaste do veículo - 50% do valor gasto com combustível	R\$ 85,80
Pedágio	R\$ 31,80
Lanche durante o trajeto ida e volta - 02 unidades x R\$12,00/pessoa x 02 consultores	R\$ 48,00
Almoço/jantar - 02 unidades x R\$30,00/pessoa x 02 consultores	R\$ 120,00
Imposto/BDI - 20%	R\$ 85,08
TOTAL	R\$ 542,28

TOTAL DE HORAS PARA 12 LOCOMOÇÕES	R\$ 6.507,36
--	---------------------

